



Klabin

KLABIN S.A.

CNPJ: 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Klabin S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, comunica que foram reapresentados, nesta data, a Proposta da Administração (“Proposta”) e o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) referentes à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de março de 2021 (“AGO”), de forma a atender alteração, solicitada na data de 25 de fevereiro de 2021, pelo acionista Sr. Luiz Barsi Filho, na indicação de candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal em eleição em separado em que participam os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, segunda parte, da Lei 6.404/76, refletida no item 16 do BVD.

Eventuais votos que tenham sido conferidos ao Sr. Aloisio Macario Ferreira de Souza serão considerados inválidos. Portanto, caso já tenha enviado BVD, ou instrução de preenchimento do BVD ao agente de custódia ou escriturador, conferindo voto ao ex-candidato e deseje proferir novo voto na eleição em separado do Conselho Fiscal em que participam os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia (item 16 do BVD), o acionista deverá encaminhar novo BVD ou novas instruções de voto aos prestadores de serviço, até 17 de março de 2021 (inclusive). Eventuais votos que já tenham sido conferidos ao outro candidato incluído no item 16 do BVD serão considerados válidos.

É recomendável que os acionistas, que desejarem enviar novas instruções de voto, as encaminhem ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, a fim de evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores